



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 16/2022 celebrado entre o CRF-PR e a empresa FULL CONEXION, que tem por objeto a manutenção predial nas dependências da sede do CRF-PR.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente, MÁRCIO AUGUSTO ANTONIASSI, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2022, resolve apostilar o Contrato, com base na Lei nº 14.133/21 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O preço do Contrato de prestação de serviço fica reajustado em **3,688640%**, considerando a variação do INPC/IBGE, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, passando o seu valor anual de **R\$ 25.794,00** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) para **R\$ 26.745,45** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo reajustado também o valor da hora técnica trabalhada que passa a ser de **R\$ 133,73** (cento e trinta e três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.



Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR